

Atas e Editais

EDIÇÃO N° 9242 A-6

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ¹
 Praça Municipal "Manoel Peres Filho"
 Fone: (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3635-1100 - C.E.P.: 87.000-000-00 -
 JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 023 - PSS 2023
 REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

LEI COMPLEMENTAR N° 001/2003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ N° 75.788.349/0001-39

CONTRATADA: MAJARA GARCIA VIEIRO

CPF N° 035.918.210-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato temporário de pessoal para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com uma jornada semanal de 20 (VINTE) horas, não conferindo direito nem expectativa de estabilidade no serviço público municipal.

RESCISÃO: Pelo presente Termo de Rescisão, após solicitação da Contratada, resolvem de comum acordo e, na forma REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, rescindir o pacto a partir da data de assinatura do presente Termo, em conformidade com o disposto no Artigo 79, inciso II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo seletivo simplificado, desde que haja conveniência para a Administração.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita MunicipalMajara Garcia Vieiro
 Professor de Ensino Fundamental

Avenida Bolívar N° 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: msl@japurapr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ¹
 Praça Municipal "Manoel Peres Filho"
 Av. Bolívar, 363 - Fone: (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000
 CNPJ: 75.788.349/0001-39 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 199/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NOS ARTIGOS N° 87 E 94 DA LEI MUNICIPAL N° 02/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES A QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR EGUNALDO DOMINGOS DA SILVA, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO DO SETOR OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DESTA CIDADE DE JAPURÁ/PR, A SEREM GOZADAS A PARTIR DO DIA 01/07/2024 ATÉ O DIA 07/07/2024, REFERENTE AO PÉRIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/02/2023 A 31/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - Japurá - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2024
 LICITAÇÃO N° 81/2023 - PREGÃO N° 56/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
 CONTRATADO: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.035.678/0001-85
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 137/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.975,70 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - Japurá - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2024
 LICITAÇÃO N° 81/2023 - PREGÃO N° 56/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
 CONTRATADO: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 139/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.044,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - Japurá - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2023
 LICITAÇÃO N° 81/2023 - PREGÃO N° 56/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
 CONTRATADO: LG COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.057.555/0001-02
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 138/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.031,20 (Cinco Mil e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - Japurá - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2023
 LICITAÇÃO N° 81/2023 - PREGÃO N° 56/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
 CONTRATADO: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 140/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (Seicentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - Japurá - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2023
 LICITAÇÃO N° 81/2023 - PREGÃO N° 56/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
 CONTRATADO: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 142/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.335,00 (Quatro Mil, Trinta e Três e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - Japurá - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2023
 LICITAÇÃO N° 81/2023 - PREGÃO N° 56/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
 CONTRATADO: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 143/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.933,00 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - Japurá - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2023
 LICITAÇÃO N° 81/2023 - PREGÃO N° 56/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
 CONTRATADO: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 144/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.870,00 (Onze Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - Japurá - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2023
 LICITAÇÃO N° 81/2023 - PREGÃO N° 56/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
 CONTRATADO: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 145/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

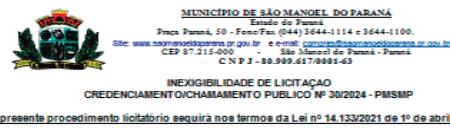
ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1127 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - Japurá - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2023
 LICITAÇÃO N° 81/2023 - PREGÃO N° 56/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
 CONTRATADO: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 146/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta Reais).</div



INDELEGABILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO/OCHEMAMENTO PÚBLICO N° 08/2024 - PMSMP

O presente procedimento licitatório seguirá os termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

O Município de São Manoel do Paraná, torna público aos interessados, que estará recebendo a partir das 07h30min da dia 19 de julho de 2024 até o dia 13 de julho do ano de 2024, os documentos para credenciamento, conforme especificações:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR GLOBAL	PERÍODO DE RECEBIMENTO
CONTRATO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRATAMENTO, ACOMPANHAMENTO, ASSISTÊNCIA, RECUPERAÇÃO E REabilitação DE DEPENDENTES QUÍMICOS, COM INTERNAÇÃO PARA PACIENTES ACIMA DE 18 ANOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E THERAPÉUTICO, NO AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO, CUJO TEMPO DE PERMANÊNCIA É DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, PARA ATENDER OS PACIENTES ENCONTRADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR.	R\$ 21.700,00	07/07/2024 a 13/07/2024
Item 1	12 meses	

Item 2

VALOR: 1 - CONTRATAR DE AT. VAGAS TRATAMENTO, ACOMPANHAMENTO, ASSISTÊNCIA, RECUPERAÇÃO E REabilitação DE DEPENDENTES QUÍMICOS, COM INTERNAÇÃO PARA PACIENTES ACIMA DE 18 ANOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E THERAPÉUTICO, NO AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO, CUJO TEMPO DE PERMANÊNCIA É DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, PARA ATENDER OS PACIENTES ENCONTRADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR.

Os itens supramencionados são para integrante da Secretaria Municipal da Saúde. A pasta Técnica, com o intér

tor do Edital e seus respectivos anexos, acendo e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado, no horário de 08h00min a 12h00min, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos aos Membros da Equipe permanente de Licitações no endereço acima mencionados ou pelos telefones: (44) 99114-3222 / 99104-2521 / 99148-2848 - E-mail: compras@saomanoeldoparaná.pr.gov.br.

Paço Municipal "Trez de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Original Assinado

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1º do Art. 98 da Lei Municipal 020/93 e Requerimento Protocolado sob o nº. 307/2024 de 03 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor CLEIBERTO MARTINS RODRIGUES, portador do RG nº 33.999.4-4 (SSP/PR), detentor do Cargo de Provimento Eletrônico de OFICIAL ADMINISTRATIVO / 40, lotado na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, compreendido no período entre 06/07/2024 a 09/01/2024, sem prejuízo de suas vencimentos do Cargo Efetivo, para pleitear cargo eleito, na Eleição Municipal do dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Deverá o Servidor Licenciado, apresentar a Cartidão de Registro da candidatura expedida pelo Cartório Eleitoral da Comarca, dentro dos prazos previstos.

Parágrafo Único - O Município de São Manoel do Paraná, tomará todas as medidas necessárias conforme a legislação eleitoral, orientações e resoluções do TSE, que futuramente possam ser aplicadas, na questão da forma de concessão e benefícios da referida Licença.

Art. 3º - Caso o Servidor por qualquer motivo desistir do pleito, ou ainda tendo sua candidatura impugnada, o mesmo terá a sua licença revogada, devendo comunicar o fato imediatamente, sob as penas da Lei, à Divisão de Recursos Humanos e deverá reassumir as funções do cargo imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1º do Art. 98 da Lei Municipal 020/93 e Requerimento Protocolado sob o nº. 305/2024 de 03 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política a servidora ROSANGELA SINGH GOMES DE SOUZA, portador do RG nº 15.333.000-2 (SSP/PR), detentora do Cargo de Provimento Eletrônico de ZELADOR / 40, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE, compreendido no período entre 06/07/2024 a 09/01/2024, sem prejuízo de suas vencimentos do Cargo Efetivo, para pleitear cargo eleito, na Eleição Municipal do dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Deverá o Servidor Licenciado, apresentar a Cartidão de Registro da candidatura expedida pelo Cartório Eleitoral da Comarca, dentro dos prazos previstos.

Parágrafo Único - O Município de São Manoel do Paraná, tomará todas as medidas necessárias conforme a legislação eleitoral, orientações e resoluções do TSE, que futuramente possam ser aplicadas, na questão da forma de concessão e benefícios da referida Licença.

Art. 3º - Caso o Servidor por qualquer motivo desistir do pleito, ou ainda tendo sua candidatura impugnada, o mesmo terá a sua licença revogada, devendo comunicar o fato imediatamente, sob as penas da Lei, à Divisão de Recursos Humanos e deverá reassumir as funções do cargo imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1º do Art. 98 da Lei Municipal 020/93 e Requerimento Protocolado sob o nº. 305/2024 de 03 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política a servidora NEUSIL GABRIEL GOMES DE SOUZA, portador do RG nº 29.333.83-8 (SSP/PR), detentora do Cargo de Provimento Eletrônico de RECEPCIONISTA / 40, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE, compreendido no período entre 06/07/2024 a 09/01/2024, sem prejuízo de suas vencimentos do Cargo Efetivo, para pleitear cargo eleito, na Eleição Municipal do dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Deverá o Servidor Licenciado, apresentar a Cartidão de Registro da candidatura expedida pelo Cartório Eleitoral da Comarca, dentro dos prazos previstos.

Parágrafo Único - O Município de São Manoel do Paraná, tomará todas as medidas necessárias conforme a legislação eleitoral, orientações e resoluções do TSE, que futuramente possam ser aplicadas, na questão da forma de concessão e benefícios da referida Licença.

Art. 3º - Caso o Servidor por qualquer motivo desistir do pleito, ou ainda tendo sua candidatura impugnada, o mesmo terá a sua licença revogada, devendo comunicar o fato imediatamente, sob as penas da Lei, à Divisão de Recursos Humanos e deverá reassumir as funções do cargo imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

Processo Adm: N° 040/2024

Obriga: Registro de Preços dispensado a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento e demais equipamentos necessários para implantação de videomonitoramento nas principais vias de acesso do Município de Indianópolis.

Empresas vencedoras total: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) com IPI: 1 no valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

A autoridade municipal do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, autoriza o resultado das licitações apresentadas pelo Conselho de Administração do Poder Executivo a comprovar.

INDIANÓPOLIS (PR), quarta-feira, 3 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

Processo Adm: N° 040/2024

Obriga: Registro de Preços dispensado a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento e demais equipamentos necessários para implantação de videomonitoramento nas principais vias de acesso do Município de Indianópolis.

Empresas vencedoras total: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) com IPI: 1 no valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

A autoridade municipal do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, autoriza o resultado das licitações apresentadas pelo Conselho de Administração do Poder Executivo a comprovar.

INDIANÓPOLIS (PR), quarta-feira, 3 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

Processo Adm: N° 040/2024

Obriga: Registro de Preços dispensado a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento e demais equipamentos necessários para implantação de videomonitoramento nas principais vias de acesso do Município de Indianópolis.

Empresas vencedoras total: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) com IPI: 1 no valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

A autoridade municipal do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, autoriza o resultado das licitações apresentadas pelo Conselho de Administração do Poder Executivo a comprovar.

INDIANÓPOLIS (PR), quarta-feira, 3 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

Processo Adm: N° 040/2024

Obriga: Registro de Preços dispensado a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento e demais equipamentos necessários para implantação de videomonitoramento nas principais vias de acesso do Município de Indianópolis.

Empresas vencedoras total: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) com IPI: 1 no valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

A autoridade municipal do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, autoriza o resultado das licitações apresentadas pelo Conselho de Administração do Poder Executivo a comprovar.

INDIANÓPOLIS (PR), quarta-feira, 3 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

Processo Adm: N° 040/2024

Obriga: Registro de Preços dispensado a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento e demais equipamentos necessários para implantação de videomonitoramento nas principais vias de acesso do Município de Indianópolis.

Empresas vencedoras total: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) com IPI: 1 no valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

A autoridade municipal do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, autoriza o resultado das licitações apresentadas pelo Conselho de Administração do Poder Executivo a comprovar.

INDIANÓPOLIS (PR), quarta-feira, 3 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

Processo Adm: N° 040/2024

Obriga: Registro de Preços dispensado a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento e demais equipamentos necessários para implantação de videomonitoramento nas principais vias de acesso do Município de Indianópolis.

Empresas vencedoras total: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) com IPI: 1 no valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

A autoridade municipal do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, autoriza o resultado das licitações apresentadas pelo Conselho de Administração do Poder Executivo a comprovar.

INDIANÓPOLIS (PR), quarta-feira, 3 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

Processo Adm: N° 040/2024

Obriga: Registro de Preços dispensado a aquisição e instalação de câmeras de